

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO II PERÍODO LEGISLATIVO.

Aos 08 dias do mês de junho de 2026, às 11h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tabira, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Antônio Eraldo Costa Moura – Presidente, Gabriel Kleber Pereira de Melo – Relator, e Maria Nelly de Lima Sampaio Brito – Membro, para apreciação dos Projetos de Lei nº 015/2026, nº 016/2026, nº 017/2026, nº 018/2026, nº 019/2026 e nº 020/2026, todos de autoria do Poder Executivo. Inicialmente foi analisado o **Projeto de Lei nº 015/2026**, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial ao orçamento do exercício financeiro de 2026, com inclusão da programação correspondente no Plano Plurianual e nas metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, visando atender despesas relativas à execução de emenda parlamentar de bancada destinada ao incremento dos serviços de atenção básica no âmbito do Programa de Atenção Primária – PAP. Durante a análise, verificou-se que o projeto autoriza a abertura de crédito no valor de R\$ 527.074,00 (quinhentos e vinte e sete mil e setenta e quatro reais), destinado ao custeio de ações e serviços da atenção básica à saúde, mediante recursos provenientes de emenda parlamentar de bancada vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS. Constatou-se que a proposição apresenta justificativa adequada, demonstrando a necessidade de ajuste do orçamento vigente para viabilizar a execução das ações previstas, fortalecendo a rede de assistência à saúde pública municipal. Após exame dos aspectos orçamentários e financeiros, o Relator emitiu parecer favorável à aprovação da matéria, entendendo estarem atendidos os requisitos legais e de interesse público. Submetido à apreciação dos demais membros da Comissão, o parecer foi aprovado por unanimidade, acompanhando integralmente o voto do Relator e opinando pela aprovação do PL 015/2026. Em seguida, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 016/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial ao orçamento do exercício financeiro de 2026, bem como a inclusão da programação correspondente no Plano Plurianual e nas metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, objetivando atender despesas relativas à execução de emenda parlamentar de bancada no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao incremento dos serviços de Média e Alta Complexidade – MAC. Verificou-se que a matéria visa ajustar o orçamento do corrente exercício para implementação de ações de saúde voltadas à atenção especializada, inerentes aos serviços de Média e Alta Complexidade, mediante recursos oriundos de emenda parlamentar de bancada com custeio do SUS. Constatou-se que o projeto apresenta motivação clara e adequada, respaldada em ações destinadas à ampliação da rede de apoio e assistência à atenção especializada da saúde pública municipal. Após análise dos aspectos orçamentários e financeiros, o Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, considerando sua regularidade e relevância para o fortalecimento dos serviços de saúde especializados. Submetido à apreciação dos demais membros da Comissão, o parecer foi aprovado por unanimidade, acompanhando integralmente o voto do Relator e opinando pela aprovação do PL 016/2026. Na sequência, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 017/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial ao orçamento do exercício financeiro de 2026, bem como a inclusão da programação correspondente no Plano Plurianual e nas metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, objetivando atender despesas relativas à execução de emenda parlamentar de bancada destinada ao incremento dos serviços de Proteção à Atenção Primária – PAP, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Verificou-se que a matéria visa ajustar o orçamento do corrente exercício para implementação de ações de saúde inerentes aos serviços de Proteção à Atenção Primária – PAP, mediante recursos oriundos de emenda parlamentar de bancada com custeio do



Sistema Único de Saúde – SUS. Constatou-se que o projeto apresenta motivação clara e adequada, respaldada em ações voltadas à ampliação da rede de apoio e assistência à saúde pública municipal. Após análise dos aspectos orçamentários e financeiros, o Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, considerando sua regularidade e relevância para o fortalecimento dos serviços de atenção primária à saúde. Submetido à apreciação dos demais membros da Comissão, o parecer foi aprovado por unanimidade, acompanhando integralmente o voto do Relator e opinando pela aprovação do PL 017/2026. Dando continuidade aos trabalhos, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 018/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial ao orçamento do exercício financeiro de 2026, bem como a inclusão da programação correspondente no Plano Plurianual e nas metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, objetivando atender despesas relativas à execução de emenda parlamentar individual no valor de R\$ 895.500,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), destinada à construção de passagens molhadas neste Município. Verificou-se que a matéria visa ajustar o orçamento do corrente exercício para implementação de ações de infraestrutura voltadas à construção de passagens molhadas no Município de Tabira, mediante recursos oriundos de emenda parlamentar individual com custeio da União. Constatou-se que o projeto apresenta motivação clara e adequada, respaldada em ações voltadas à urbanização, infraestrutura e modernização de áreas públicas, contribuindo para a melhoria do transporte rodoviário e da mobilidade da população. Após análise dos aspectos orçamentários e financeiros, o Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, considerando sua regularidade e relevância para o desenvolvimento da infraestrutura municipal. Submetido à apreciação dos demais membros da Comissão, o parecer foi aprovado por unanimidade, acompanhando integralmente o voto do Relator e opinando pela aprovação do PL 018/2026. Posteriormente, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 019/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial ao orçamento do exercício financeiro de 2026, bem como a inclusão da programação correspondente no Plano Plurianual e nas metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, objetivando atender despesas relativas à execução de emenda parlamentar de bancada no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada ao incremento dos serviços de Proteção à Atenção Primária – PAP. Verificou-se que a matéria visa ajustar o orçamento do corrente exercício para implementação de ações de saúde inerentes aos serviços de Proteção à Atenção Primária – PAP, mediante recursos oriundos de emenda parlamentar de bancada com custeio do Sistema Único de Saúde – SUS. Constatou-se que o projeto apresenta motivação clara e adequada, respaldada em ações voltadas à ampliação da rede de apoio e assistência à saúde pública local. Após análise dos aspectos orçamentários e financeiros, o Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, considerando sua regularidade orçamentária e financeira, bem como sua relevância para o fortalecimento dos serviços de atenção primária à saúde no Município. Submetido à apreciação dos demais membros da Comissão, o parecer foi aprovado por unanimidade, acompanhando integralmente o voto do Relator e opinando pela aprovação do PL 019/2026. Por fim, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 020/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial ao orçamento do exercício financeiro de 2026, bem como a inclusão da programação correspondente no Plano Plurianual e nas metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, objetivando atender despesas relativas à execução de emenda parlamentar individual no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao incremento dos serviços de Proteção à Atenção Primária – PAP. Verificou-se que a matéria visa ajustar o orçamento do corrente exercício para implementação de ações de saúde inerentes aos serviços da atenção básica, dentro das ações de Proteção à Atenção Primária – PAP, mediante recursos oriundos de emenda parlamentar individual com custeio do Sistema Único de Saúde – SUS. Constatou-se que o projeto apresenta motivação clara e adequada, respaldada em ações voltadas à ampliação



da rede de apoio e assistência à saúde pública local. Após análise dos aspectos orçamentários e financeiros, o Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, considerando sua regularidade e relevância para o fortalecimento dos serviços de atenção primária à saúde. Submetido à apreciação dos demais membros da Comissão, o parecer foi aprovado por unanimidade, acompanhando integralmente o voto do Relator e opinando pela aprovação do PL 020/2026. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata para os devidos fins. Ata redigida por Girleide P. Veras – Secretária da Câmara. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tabira, em 08 de junho de 2026.

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA
Presidente

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO
Relator

MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO
Membro

